



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

"Palácio 15 de Junho"

PORTARIA Nº 03/2021

"Abre processo de avaliação de desempenho dos servidores efetivos e, dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Art.1º - Fica aberto o processo de avaliação de desempenho dos servidores efetivos da Câmara Municipal, em atendimento ao artigo 9º a 23 da Lei Complementar nº 59/2009 (Plano de Empregos, Carreiras e Salários dos servidores da Câmara Municipal).

Art.2º - Designar a Comissão de Gestão de Carreiras composta pelos servidores efetivos e estáveis **RAUL MIGUEL FREITAS DE OLIVEIRA, BRUNO RODRIGUES ARGENTE E HENRIQUE CÉSAR DEMARCHI**, sob a presidência do primeiro, em atendimento ao artigo 12, da Lei Complementar nº. 59/2009.

Art.3º - Baixar o regulamento do processo de avaliação de desempenho constante no Anexo I; Anexo II (formulário de Avaliação Periódica de Desempenho); Anexo III (formulário de Avaliação Especial de Desempenho); Anexo IV (formulário de Pedido de Reconsideração da Avaliação Periódica de Desempenho); e Anexo V (formulário de Pedido de Reconsideração de Avaliação Especial de Desempenho).

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 07/2019.

Santa Barbara d'Oeste, 23 de abril de 2021.

JOEL CARDOSO
Presidente

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

BRUNO RODRIGUES ARGENTE
- Diretor -

PROTOCOLO 02931/2021	CÂMARA MUNICIPAL DE S. BARBARA DOESTE
	DATA: 23/04/2021
	HORA: 16:38
	Portaria Nº 3/2021
	Autoria: JOEL DO GAS
Assunto: Abre processo de avaliação de desempenho dos servidores efetivos e, dá outras providências.	
Chave: 63FFA	